

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.886.552-2

DATA: 24/04/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 360/2026

APROVADO EM 19/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO - CENETEC

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais e adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial, com 20% de atividades não presenciais e adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT. Parecer favorável. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais e adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso ao CNCT.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.886.552-2

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com 20% de atividades não presenciais e adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso ao CNCT.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para a renovação do reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Certificado de **Licenciamento do Corpo de Bombeiros**: Vigente até: 08 de agosto de 2026.

Licença Sanitária: Vigente até: 30 de setembro de 2026.

Biblioteca

Com 36,67 m² é ampla, arejada, iluminada, pintura nova, porta de acesso adaptada, móveis planejados, bancada em granito, bancada com cadeiras estofadas para uso dos alunos, 04 ilhas de estudo individual, estantes planejadas com acervo de todas as disciplinas, persianas, 07 computadores com acesso à internet para os alunos, roteador individual wireless, acervo bibliográfico com mais de 500 exemplares e de todas as disciplinas, suficientes para pesquisa acadêmica tanto para os professores como para os alunos, atendendo a contento a demanda pretendida. E a consulta ao acervo bibliográfico físico da instituição é disponibilizada ao aluno, on-line via WEB através do portal ou por meio de terminal próprio (Intranet), localizado na Biblioteca, nos quais as informações necessárias para sua localização podem ser acessadas através de mecanismos de busca nos campos: autor, título e assunto, outros (editora, série e ISBN/ISSN).

Laboratório de Química, Física e Biologia

Contém uma bancada em granito com vidrarias, materiais e equipamentos como 20 microscópios ópticos binocular. A Instituição possui, ainda, neste espaço um conjunto de mesa com cadeira estofada para uso do professor, TV/monitor de "65" polegadas para as aulas, acesso à internet via sistema wireless, oferecendo condições favoráveis para a utilização e suficiente desenvolvimento das aulas.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.886.552-2

Laboratório de Ensino e Pesquisa II

O Laboratório de Ensino e Pesquisa II conta com 50,60 m² e fazem parte desse complexo os laboratórios de enfermagem/ radiologia e também dispõe de sala anexa destinada ao laboratório de segurança do trabalho. O referido complexo é devidamente equipado para aulas práticas das disciplinas, realização de pesquisas ou outras atividades de cunho educacional. O Laboratório de Ensino e Pesquisa II conta com a seguinte estrutura: bancada de granito, cadeiras, pia, armários projetados e estantes, vidrarias e equipamentos: Mesa e carteiras; armários; vidrarias; 01 equipamento simulador de raios x completo; 04 negatoscópio com 08 corpos; 03 macas ambulatoriais; 01 eletrocardiógrafo; 01 cardioversor com desfibrilador integrado; 01 manequim p/ reanimação cardiopulmonar; 01 esqueleto humano padrão de 1.70cm com haste com suporte e rodas scorf – anatomia e fisiologia humana; 01 Torso humano bissexual com abertura nas costas de 85 cm com 24 partes; além de EPI's como jaleco e luvas. A sala de treinamento anexa, conta com mostruários de equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI e EPC), equipamentos de combate a incêndio, de monitoramento de riscos físicos, químicos e ambientais, além de recursos para treinamento em Segurança e primeiros socorros; entre os equipamentos que compõem a estrutura desse laboratório específico descrevemos: 01 aparelho Dosímetro de ruído; 01 aparelho de Luxímetro; 01 aparelho Medidor de stress térmico; 01 aparelho Decibelímetro de ruído e acessibilidade.

Laboratório de Informática

O laboratório de informática conta com 38,60 m². O espaço é bem amplo, arejado e iluminado, possui bancadas planejadas, cadeiras estofadas, mesa e cadeira estofada para professor, quadro branco para projeção, projetor de teto, contando com pintura nova, paredes pastilhadas, contém persianas e é equipado com 20 computadores conectados à internet, sendo que todos os computadores são constituídos por mouse óptico, teclado, monitor de Led 15 polegadas, HD 400 GB SATA, Memória de 2 GB, caixas de som, leitor de cartão, gravador de CD/DVD, processador Intel Atom, Windows 8; com mesas e cadeiras estofadas para os alunos; mesa e cadeira estofada para professor; quadro branco para projeção; projetor de teto; roteador individual wireless. O laboratório além de ser equipado com recursos para sistema áudio-visual é disponibilizado diariamente para o uso de alunos e professores para pesquisa e realização de atividades voltadas para as aulas práticas de cunho educacional.

Adequação do Perfil Profissional de Conclusão de Curso

DE:

O Técnico em Enfermagem realiza curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais. Auxilia a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação no processo saúde-doença. Prepara o paciente para os procedimentos de saúde. Presta assistência de enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos e gravemente enfermos. Aplica as normas de biossegurança.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.886.552-2

PARA:

O Técnico em Enfermagem será habilitado para:

- Realizar, sob a supervisão do Enfermeiro, cuidados integrais de enfermagem a indivíduos, família e grupos sociais vulneráveis ou não.
- Atuar na promoção, prevenção, recuperação e reabilitação dos processos saúde-doença em todo o ciclo vital.
- Participar do planejamento e execução das ações de saúde junto à equipe multidisciplinar, considerando as normas de biossegurança, envolvendo curativos, administração de medicamentos e vacinas, nebulizações, banho de leito, cuidados pós-morte, mensuração antropométrica e verificação de sinais vitais.
- Preparar o paciente para os procedimentos de saúde.
- Participar de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.
- Colaborar com o Enfermeiro em ações de comissões de certificação de serviços de saúde, tais como núcleo de segurança do paciente, serviço de controle de infecção hospitalar, gestão da qualidade dos serviços prestados à população, gestão de riscos, comissões de ética de enfermagem, transplantes, óbitos e outros.

DE

Ao concluir o Curso conforme organização curricular aprovada, e apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno receberá o diploma de Técnico em Enfermagem.

PARA

Após a integralização dos períodos letivos organizados em Módulos, os quais compõem o curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem e a realização do estágio supervisionado ser conferido ao concluinte do curso o Diploma de Técnico em Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.886.552-2

A Matriz Curricular atende as normas deste Conselho, as coordenações do curso possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Ponta Grossa por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros é vigente até 08/08/2026 e a Licença Sanitária vigente até 30/09/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para a renovação do reconhecimento e adequação do perfil profissional do referido curso.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à:

a) renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial com até 20% de atividades não presenciais, do Centro Educacional e Tecnológico - CENETEC, município de Ponta Grossa, mantido por Benk Sistemas de Ensino Ltda-EPP, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR nº 03/2013, e conforme o quadro abaixo:

RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO	PERÍODO DE RENOVAÇÃO RECONHECIMENTO
Nº: 4988/2018, de 22/10/2018 Prazo: 25/11/2018 a 25/11/2028	Nº: 2359/2021, de 27/05/2021 Prazo: 01/12/2020 a 30/11/2025	Prazo: 05 anos De: 01/12/2025 a 30/11/2030

b) adequação do Perfil Profissional de Conclusão do Curso de acordo com o descrito no mérito deste parecer.

A mantenedora e a instituição de ensino devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e nº 03/2022, nas futuras solicitações dos atos oficiais, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 23.886.552-2

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do referido curso e adequação do perfil profissional de conclusão do curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 19 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP